CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 139 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal estabeleça uma Política Orientadora aos contribuintes municipais com a criação de um Departamento Jurídico específico a fim de tratar da orientação dos cidadãos quanto à regularização de imóveis como, por exemplo, o Bairro Santa Cecília, que é hoje uma responsabilidade da Prefeitura, e que se dê esse serviço junto à Secretaria de Ação Social, a fim de proporcionar aos cidadãos mais carentes a ferramenta e a orientação adequada de como proceder nestes casos. E ainda, que neste mesmo ínterim, seja observado um estudo pelo Executivo nestes novos loteamentos a fim de que sejam feitas as vendas através de escritura pública com a completa legalização destes loteamentos evitando assim, desvio de receita.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento e o desenvolvimento desta cidade tenho percebido que a grande problemática tanto na hora de aquisição de imóveis como na hora de financiamentos tem sido a documentação como escritura pública e registros em cartórios.

Tenho observado ainda que neste momento em que o município está se destacando em toda a região a falta de regularização de loteamentos, de ruas e de bairros tem provocado prejuízos aos cofres públicos, como por exemplo, na arrecadação de impostos por parte da Prefeitura quando proprietários comercializam seus imóveis através de recibos de compra e venda e assim, impedindo que a municipalidade tenha aumento na arrecadação, e que esses próprios cidadãos proprietários ou compradores possam realizar financiamentos através do crediário bancário.

Assim, nesta indicação quero contribuir com o processo de uma administração voltada para o desenvolvimento sustentável, pois, acredito que a municipalidade só tem a ganhar com uma política social voltada para a regularização destes imóveis, e que os cidadãos tenham informações claras e precisas quanto à forma de proceder na regularização de seus imóveis, possibilitando aos mesmos poder usar de financiamentos bancários e proporcionando maior arrecadação aos cofres públicos, tanto municipais quanto estadual. Desta forma, considerando a importância desta ação para a municipalidade é evidente que o Governo Municipal deverá levar em conta que se trata de um mecanismo gerador de receitas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1048
vereador.claudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
20/04/2011

APROVADO
EM, 19/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
13/04/2011